

# Sem Constituição, o que impelva, afirma professor

As Constituições nacionais funcionam, na prática, como nos países. Isso porque, na ausência delas, o que ten selva .

Essa foi a análise feita pelo professor Gustavo Ferrer Uryriave de Buenos Aires, em [Grande Entrevista](#) do Consultor Jurídico, alguns dos nomes importantes do Direito, da política e da economia sobre as questões mais relevantes.

Para o argentino, as Constituições são instrumentos capazes de garantir a ordem social das sociedades. Porém, mesmo cumprindo suas funções fundamentais enfrentam sérios problemas. O primeiro deles [transpõe o tempo e a ordem constitucional](#): as ameaças



Alguns problemas se espalham por nossa América do Sul, e o primeiro é o atentado contra a democracia, disse Ferrer Uryriave. Quando o presidente não encontra problemas para declarar que vai demolir o Estado, ele vai demolir a Constituição, por isso é importante que os legisladores tenham consciência disso.

Um problema a ser equacionado pelos legisladores é o segundo Ferrer Uryriave, as Constituições, em geral, carecem de mecanismos distributivos em forma de políticas públicas.

É impossível viver ou seguir adiante com uma sociedade onde poucos detêm a riqueza, disse Ferrer Uryriave em conversa durante o [Global Forum de Direito](#) em julho de 2025, na Universidade de Lisboa.

## Guerras, judicialização e tecnologia

Os conflitos armados entre as nações também representam um desafio para as Constituições. Nesse sentido, o argentino observa que os Estados agressores que não veem nenhum impedimento para atacar seus adversários, postura que exige algum tipo de cooperação internacional.



Outro desafio é a judicialização da política, sobretudo nos Estados Unidos. Segundo o professor, embora as leis para a atuação dos Poderes, nem por isso todos os processos deveriam terminar em uma Corte Suprema.

Por fim, Ferreyra observa que os constitucionalistas questionam: a quem caberá elaborar as Constituições em

Como vamos fazer com a inteligência artificial? Essa é a pergunta, disse ele. A Constituição é um artefato natural, mas ela deve ser um complemento à ordem jurídica principal.

Clique aqui para assistir abaixo a entrevista:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-27/sem-constituicao-o-que-i>